Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - 27 /01 / 2019 10306 APROVADO EM - / / 2019 REJEITADO EM - / / 2019 ARQUIVO -	**Indicação 393/2020**	**02/01/2020-16:36** **Protocolo: 623/2020** **Processo: 805/2020**

Exmo. Sr. Presidente, o Vereador Rogério Gomes, indica após ouvida a Casa, na forma regimental, que o Executivo Municipal determine a Secretaria de Município de Controle e Serviços Urbanos que estude a possibilidade de disponibilizar processo licitatório no sentido de conceder a iniciativa privada permissão para fixar postes com placas padronizadas indicativas de logradouros com exploração comercial, sem custo para o Executivo Municipal.

Reiteramos a Indicação no. 209/2019

Rogério Gomes
Vereador (a) do Cidadania 23

Justificativa: em plenário

VISTO

Presidente

Autenticidade: zwhuvbq83